

16 DE MARÇO 2010

Terça-feira

- PROJETO REDUZ O CUSTO DE PUBLICAÇÃO DE IMPOSTO SINDICAL
- CAE VAI DISCUTIR A VOLTA DO IR PARA INVESTIDORES ESTRANGEIROS
- ALIMENTAÇÃO CONTINUA A PRESSIONAR A INFLAÇÃO
- BRASIL MANTÉM 2ª MAIOR EXPECTATIVA DE EMPREGOS EM PESQUISA GLOBAL
- CGU CRIA CADASTRO DE EMPRESAS INADIMPLENTES
- VENCE EM 19/3 O IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FEVEREIRO
- DCTF DE JANEIRO DEVE SER ENTREGUE ATÉ O DIA 19/3
- ATRASO E CANCELAMENTO DE VOOS: ANAC PUBLICA RESOLUÇÃO
- CNI CONTESTA LEI QUE FIXOU PISOS DO RIO DE JANEIRO
- DESCONTOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA SERÃO DEVOLVIDOS A EMPREGADO
- TRABALHADORA SERÁ INDENIZADA EM R\$ 1 MILHÃO APÓS SOFRER ACIDENTE
- VENCE DIA 25/03 O PRAZO PARA RECOLHIMENTO
- NOVAS REGRAS PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
- EMPRESÁRIOS CONTRA: NOVO PONTO ELETRÔNICO - MAIS DESPERDÍCIOS, MAIS BUROCRACIA
- AUXÍLIO-CRECHE NÃO INTEGRA SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS
- TEMPO DE ESTÁGIO PODERÁ CONTAR PARA A APOSENTADORIA
- DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL SE MULTIPLICAM NO PARANÁ
- LUPI PREVÊ EMPREGO RECORDE EM FEVEREIRO
- TRABALHADORES EM TI DE SÃO PAULO CONSEGUEM JORNADA DE 40 HORAS
- FORÇA SINDICAL ACUSA CNI DE USO INDEVIDO DO SISTEMA S
- CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL CNI

Câmbio

Em 15/03/2010

	Compra	Venda
Dólar	1,763	1,764
Euro	2,411	2,412

CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL CNI

16/03/2010 – CNI

Em anexo.

FORÇA SINDICAL ACUSA CNI DE USO INDEVIDO DO SISTEMA S

16/03/2010 – O Estado do Paraná

O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), o Paulinho, fará hoje à tarde na Procuradoria Geral do Trabalhador (PGT), em Brasília, denúncia contra a Confederação Nacional da Indústria (CNI). De acordo com o parlamentar, o motivo da iniciativa é o suposto uso de verba do Sistema S pela CNI para veicular uma campanha contra a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.

"A CNI tem utilizado o minuto que tem nas rádios para colocar seus dirigentes para falar contra a jornada de 40 horas semanais", disse Paulinho, um dos dirigentes sindicais que lidera um movimento para que o Congresso Nacional aprove a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 231/95, que reduz a jornada das atuais 44 horas para 40 horas semanais, sem diminuição de salário. "Vamos protocolar a denúncia e esperamos que o Ministério Público possa investigar e levar adiante essa questão", antecipou.

O presidente da CNI, deputado Armando Monteiro Neto (PTB-PE), declarou que a denúncia é uma medida que tem motivação "claramente eleitoral". De acordo com ele, a campanha veiculada nas rádios é paga com recursos próprios da CNI. "A CNI tem o direito de se manifestar." O deputado admitiu ainda que a entidade empresarial recebe uma remuneração por ser uma das gestoras do Sistema S, mas destacou que essa é uma determinação constitucional.

"A CNI tem várias fontes de financiamento: prestação de serviços, contribuição patronal e gestão das entidades do Sistema S", explicou o parlamentar. Segundo Monteiro Neto, 1% da arrecadação anual do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) é transferido para as entidades gestoras. De acordo com Monteiro, o orçamento anual da CNI gira em torno de R\$ 160 milhões por ano. Ele não revelou qual que é a parcela do orçamento que corresponde aos valores transferidos pelo Sistema S.

"Essa fonte é uma das fontes. Fica parecendo que a CNI é uma entidade do Sistema S", reclamou. "A campanha existe, sim. É uma manifestação, mas podem entender como uma campanha. Mas é a CNI que faz a campanha, não o Sesi ou o Senai", completou. "Essa denúncia está mal enquadrada e revela, unicamente, o propósito de atingir as entidades."

TRABALHADORES EM TI DE SÃO PAULO CONSEGUEM JORNADA DE 40 HORAS

16/03/2010 – Valor Econômico

O Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo, conquistou, na semana passada, o que as centrais sindicais estão ansiosas por obter no Congresso. Depois de oito reuniões com os empresários do setor, o sindicato alcançou o compromisso de reduzir a carga semanal de trabalho de 44 para 40 horas, a começar em janeiro de 2011. Além de reduzir a jornada, os empresários concordaram em aumentar os salários da categoria.

Os trabalhadores do setor se dividem em categorias que variam de programadores de software até prestadores de serviços às empresas que adquirem sistemas embarcados, passando por digitadores e técnicos de help desk. O acordo fechado pelo sindicato foi de reajuste de 6%, sendo 1,9% de aumento real - inflação, medida pelo INPC, de 4,1% em 2009. Para os pisos, os aumentos podem chegar a 12,5%. Assim, o piso de digitador alcança, neste ano, R\$ 820, e o de técnico R\$ 910.

"Acho que o patronato entendeu que o setor passou praticamente blindado pela crise, em 2009, e tem tudo para continuar crescendo forte", diz Antônio Neto, presidente do sindicato. Segundo Neto, os sistemas de software e tecnologia da informação (TI) ajudaram as empresas, de diferentes setores, a enxugar gastos no momento de condições adversas, entre o fim de 2008 e o início do ano passado. Além disso, avalia Neto, trata-se de um setor onde a carga horária é mais flexível que em categorias industriais. "Funções como help desk já tinham carga inferior a 44 horas semanais", diz.

O Valor ouviu três empresas do setor e os empresários apresentaram visões semelhantes acerca do impacto da redução da jornada. "O que fizemos foi oficializar algo que já estava sendo feito, para muitas funções, e que em mais ou menos tempo teria de acontecer", avalia Osmar Higashi, sócio-diretor RSI Informática, que emprega cerca de mil funcionários. "O trabalhador de TI não é um operário, que gera resultados lineares ao longo do dia. Ele trabalha com criação, então pode resolver em pouco tempo, depende de sua qualificação", avalia Higashi. O salário médio do executor de testes oscila em torno de R\$ 3 mil. Ao todo, a folha de pagamento representa mais de 70% dos custos da RSI.

Os 2 mil funcionários da BRQ, segundo Antônio Edvaldo Rodrigues, vice-presidente da empresa, já operavam em regimes inferiores a 44 horas semanais.

Dos cerca de 70 mil trabalhadores da categoria em São Paulo, o sindicato avalia que por volta de 30 mil são sindicalizados. O perfil do trabalhador filiado ao sindicato, diz Neto, é "mais introspectivo que o operário tradicional, de fábrica". O sindicato aposta em tecnologias interativas para aprimorar o diálogo com seus filiados. "Gravamos todas as negociações e depois disponibilizamos no nosso endereço na internet", diz. Para Marcos Peano, presidente da BRKO, que emprega 450 trabalhadores, a negociação de 2010 demonstrou que o sindicato "agora é representativo". "Até bem pouco tempo atrás, praticamente não existia sindicato para o setor. Foram negociações tensas, mas é o que se espera de mediações entre duas partes interessadas", avalia.

Segundo José Silvestre Prado de Oliveira, supervisor do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a redução da jornada de trabalho "ainda é uma luta", uma vez que os "poucos acordos foram conquistados com empresas, e não por categoria". Para Neto, que também é presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) - central que obteve R\$ 4,5 milhões no ano passado oriundos da repartição do imposto sindical - a conquista do sindicato "reforça a luta das centrais no plano federal".

As centrais sindicais elegeram a luta pela redução da carga de trabalho semanal de 44 para 40 horas, como a principal bandeira de 2009. Não conseguiram emplacar, pois, segundo analisam, os sindicatos deram prioridade a negociações por manutenção do emprego e reajustes elevados de salário, em ano de crise econômica. A pauta ficou para 2010. Todas as ações políticas e sindicais das centrais e seus sindicatos, desde inauguração de sedes até a promoção de seminários, são permeados por mensagens em prol da redução da jornada.

No Congresso Nacional, o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB), sinaliza que os deputados podem votar emenda intermediária, que reduz a carga para 42 horas semanais até 2012. As seis centrais - CUT, Força Sindical, UGT, NCST, CTB e CGTB - esperam realizar audiência com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva até o fim deste mês para tratar do assunto.

LUPI PREVÊ EMPREGO RECORDE EM FEVEREIRO

16/03/2010 – Valor Econômico

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, disse ontem que os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de fevereiro, que serão fechados hoje, apresentarão os melhores resultados para o mês desde a criação da série, há 22 anos. O melhor mês de fevereiro foi em 2007, com a criação de 204 mil vagas formais. Segundo Lupi, a indústria esperava que a crise chegasse de maneira "avassaladora" no país, o que não ocorreu. "Sem estoques, tiveram de contratar", disse.

DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL SE MULTIPLICAM NO PARANÁ

15/03/2010 – Gazeta do Povo

Nos últimos cinco anos, o número de processos de investigação sobre denúncias de assédio moral cresceu mais de 5 vezes no Paraná, saltando de 24 registros em 2004 para 128 em 2009, segundo dados do Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR). O número de processos ainda é considerado baixo, em função da disparidade entre as denúncias que chegam ao órgão e a realidade dentro das empresas. Mesmo assim, a alta de mais de 430% mostra que a cada ano cresce a atenção em torno do problema.

Curitiba concentrou mais da metade dos procedimentos de todo o estado, com 80 inquéritos abertos em 2009, englobando cerca de 60% dos processos no Paraná. Os números contemplam apenas os registros de procedimentos, e não de reclamações, já que uma mesma empresa pode ser alvo de mais de uma denúncia, que será apurada pelo mesmo procedimento já instaurado.

"O número de denúncias ainda é pequeno. Isso porque as pessoas que sofrem com o assédio temem perder seus empregos. Geralmente, quando existe a denúncia é porque a situação já tornou-se insuportável ou o funcionário deixou a empresa", explica a procuradora do Trabalho Viviane Weffort.

Este foi o caso da bancária Rita Linhares (nome fictício), que fez a denúncia depois que se afastou para tratamento psiquiátrico por causa de uma depressão, desenvolvida em razão do assédio sofrido no ambiente de trabalho. "Trabalhei por três anos na central de cartões de crédito de um banco, lidando com atendimento aos clientes. Por si só, essa função gera pressão psicológica, já que é a porta de entrada

de problemas e reclamações. Além disso, havia um esforço muito forte para o cumprimento de metas de vendas, com cobrança contante do supervisor. Quem não atingia a meta – que poderia subir arbitrariamente no meio do mês – era tratado como um ‘pária’, e cobrado diante dos colegas nas reuniões por ter prejudicado a equipe”, relata.

Segundo Rita, havia até mesmo horários determinados para que os funcionários pudessem ir ao banheiro e o tempo de uso não poderia ultrapassar três minutos. “Caso contrário, recebíamos uma ‘carta de orientação’. Com três dessas advertências, corria-se o risco de ser demitido”, diz.

A bancária Janaína Torres (nome fictício) também deu início a um processo por assédio moral contra o banco em que trabalha. Funcionária da tesouraria da empresa, ela conta que a onda de assédio teve início quando o departamento em que trabalhava foi transferido para São Paulo. “A intenção era transferir os funcionários para lá ou demiti-los. No meu caso, como não aceitei a transferência e tenho estabilidade por fazer parte da Cipa [Comissão Interna de Prevenção de Acidentes], começou a pressão para que eu pedisse demissão”, diz. Janaína afirma que passou a receber um grande volume de tarefas excessivamente trabalhosas e a ser cobrada pelo cumprimento de metas que considera impossíveis. Ela conta que também enfrenta tentativas de dificultar a execução do seu trabalho e cita como exemplo o caso em que sua superior imediata não autorizou a liberação de sua senha de acesso ao sistema. “Trabalhar virou um pesadelo. Comecei a não dormir e a sentir medo na hora de chegar ao banco. Sem-pre ouvia casos de colegas com depressão e achava bobeira, mas só quem passa por isso, quem vive essa angústia, sabe o quanto o assédio prejudica a qualidade de vida do trabalhador. Agora estou tomando antidepressivo e fazendo terapia”, conta.

Sônia Mascaro Nascimento, doutora em Direito do Trabalho pela USP, explica que nos últimos anos o tema vem sendo trabalhado dentro das empresa com programas preventivos. “Ainda é difícil perceber os resultados, mas este é o caminho. A partir do momento em que a conscientização é levada para dentro das empresas, a tendência é de queda no número de ocorrências”, diz. Segundo a especialista, para ter efeito, este processo de educação deve envolver não apenas o trabalhador, mas também os executivos, as chefias e a própria direção da empresa.

Violência laboral

Excetuando as agressões físicas, qualquer tipo de violência durante o trabalho ou sem consequência dele pode ser descrito como assédio moral. A lista inclui:

- Pressão psicológica
- Ofensa moral
- Críticas reiteradas
- Chamadas de atenção diante dos colegas
- Isolamento no local de trabalho
- Afastamento do convívio social
- Difusão de rumores

- Aplicação de apelidos
- Ridicularização da pessoa

Fonte: OIT

Mulheres e jovens são mais vulneráveis

Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão ligado às Nações Unidas, mostra que as mulheres e os jovens constituem o grupo de maior risco de sofrer violência moral no ambiente de trabalho. Para os jovens, o risco está na inexperiência, no desconhecimento dos próprios direitos e no medo de perder o emprego. Já as mulheres seriam vítimas de uma questão cultural, agravada pelo fato de ainda serem minoria nos cargos de chefia.

"Muitas vezes as mulheres ocupam posições de subordinação na hierarquia das empresas, em que os chefes geralmente são homens", explica a procuradora do Trabalho Viviane Weffort. Segundo ela, a própria gravidez pode gerar assédio moral.

No entendimento da OIT, o assédio moral desrespeita a saúde e a segurança ocupacional, desrespeitando a Convenção 155 da organização. "O trabalhador agredido moralmente com frequência tem sua autoestima deteriorada. Esse trabalhador, numa segunda etapa, apresenta-se deprimido, desestimulado a trabalhar e, por conseguinte, com menor rendimento", diz a OIT.

Segundo a OIT, isso tem efeitos nocivos não só na vida do trabalhador, mas em toda a sociedade. "A empresa perde com a queda na produtividade do trabalhador ou com o aumento nos custos com a recuperação de sua saúde, diminuindo seus lucros; a sociedade arca com os custos do salário desemprego ou com a recuperação da saúde do trabalhador e seus familiares". (ACN)

TEMPO DE ESTÁGIO PODERÁ CONTAR PARA A APOSENTADORIA

16/03/2010 – Notas COAD

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode decidir nesta quarta-feira (17/03) se deve passar a constar da Constituição federal norma que assegura a inclusão de período de estágio e de estudos custeados por bolsas na contagem de tempo necessário à concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários. A medida já consta de legislação infraconstitucional, a qual determina que, para fazer jus à contagem de tempo, estagiários e bolsistas devem contribuir para a Previdência Social como segurados facultativos.

A constitucionalização do direito está sendo sugerida por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 16/04, apresentada pelo senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS). Ele argumenta que há incertezas quanto ao futuro das reformas previdenciárias, o que pode levar a retrocessos com relação ao direito hoje assegurado. O relator, senador Alvaro Dias (PSDB-PR), recomenda em seu voto a aprovação da matéria.

"Na situação atual, nada impede que uma medida provisória ou um projeto de lei qualquer venha a tornar letra morta esse direito, em nome da redução do déficit previdenciário", argumenta o relator.

Se a previsão do benefício estiver no texto constitucional, observa Alvaro Dias, qualquer tentativa de modificação exigirá quórum qualificado. Dessa maneira, conforme o senador, será possível evitar "mudanças açodadas e insegurança jurídica" para os contribuintes estagiários e bolsistas.

O direito facultativo de contribuição para estagiários e bolsistas, como meio de acesso aos benefícios previdenciários, está previsto no texto da Lei 8.212/1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

Depois do exame pela CCJ, a proposta seguirá a Plenário, para votação em dois turnos.

FONTE: Agência Senado

AUXÍLIO-CRECHE NÃO INTEGRA SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

16/03/2010 – Notas COAD

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso da Fazenda Nacional e confirmou o entendimento de que em empresa que não mantém creche em seu próprio estabelecimento, o auxílio-creche possui natureza indenizatória e, portanto, não integra o salário de contribuição do empregado. Julgado pelo rito da Lei de Recursos Repetitivos, o processo trata da incidência ou não da contribuição previdenciária sobre a remuneração recebida pelos empregados do Banco do Brasil a título de auxílio-creche.

No recurso contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª.Região (TRF1), sobre o tema. O argumento apresentado foi de que a decisão do TRF1 representaria afronta ao artigo 28 da Lei 8.212/91 (que dispõe sobre a organização da Seguridade Social) e que a verba referente ao auxílio-creche estaria enquadrada no conceito de salário.

Entendimento

O relator do processo no STJ, ministro Benedito Gonçalves, afirmou que o STJ tem, desde 2003, entendimento pacificado de que o auxílio-creche tem natureza indenizatória, quando o beneficiário trabalha em empresa que não tem creche em seu estabelecimento, não integrando o salário de contribuição para a Previdência.

No voto, o ministro-relator cita decisões anteriores, confirmando esse entendimento. "O auxílio-creche não integra o salário de contribuição porquanto essa verba tem natureza indenizatória, constituindo-se restituição de despesa feita com creche pelo empregado em benefício da empresa que, valendo-se da prerrogativa de não constituir local apropriado para abrigar os filhos daquele durante a amamentação, prefere reembolsá-los dessa despesa", afirma um dos acórdãos citados pelo ministro Benedito Gonçalves.

FONTE: STJ

EMPRESÁRIOS CONTRA: NOVO PONTO ELETRÔNICO - MAIS DESPÉRDÍCIOS, MAIS BUROCRACIA

16/03/2010 – Notas Gestão Sindical

Empresas que têm mais de 10 funcionários e controlam a entrada e saída deles por meio de ponto eletrônico terão, a partir de agosto, que implantar um novo equipamento eletrônico para essa finalidade. É o que determina portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, em mais um dos muitos equívocos da administração pública que geram custos, desperdícios e perda de tempo e de recursos.

Para Percival Maricato, diretor jurídico da Central Brasileira do Setor de Serviços - CEBRASSE, se muitos perderão, alguns poucos ganharão muito com as trocas dos relógios de ponto existentes: cerca de dois milhões deles, ao custo mínimo unitário em torno R\$ 3 mil cada, movimentarão mais de R\$ 6 bilhões. "Somados outros custos, como os exigidos pelos programas, certificações, treinamentos, manutenção e tantos outros, eis o Brasil jogando fora mais de R\$ 20 bilhões, logo nos primeiros meses", alerta.

O advogado afirma que essa "parafernália oficial, instituída a pretexto de impedir fraudes, levará empresas idôneas a arcar com altíssimos custos que serão lançados sobre o preço de produtos e serviços". Espelham burocracia e aumento de gastos que logo alcançarão o próprio governo, exigindo departamentos, equipamentos e mais funcionários. O advogado lembra que empresas fornecedoras de equipamentos, programas ou certificação deverão registrar-se no M.T.E - criando mais procedimentos, custos e freios à agilidade e a eficiência.

De acordo com ele, devem ser considerados também gastos de manutenção e certificações em equipamentos sofisticados para o armazenamento de informações, impressoras integradas, porta padrão USB externa para captura de dados armazenados por fiscais, e baterias capazes de funcionar 1.440 horas, em caso de falta de energia.

Pequenas ou médias empresas, ou mesmo algumas de grande porte, para preencherem todos os requisitos da portaria e do fisco, terão que desviar foco, recursos e equipamentos de suas atividades fins, canalizando-os para o ponto eletrônico e outras exigências do fisco (ECF, NFe, sistemas informatizados de contabilidade), afirma.

"As empresas terão que sacrificar seus escassos recursos a fim de cumprir um nível de perfeição absoluta, para que o governo evite uma ou outra fraude em marcação de jornadas de trabalho ou no pagamento de uma ou outra soma devida ao fisco". E terão que fazer isso, deixando de investir em iniciativas indispensáveis à sua saudável atuação no mercado, destaca o diretor jurídico e advogado da CEBRASSE - entidade que representa cerca de 140 federações, sindicatos e associações de prestadores de serviços em todo o Brasil.

Fonte: CEBRASSE-Central Brasileira do Setor de Serviços

Autor: Lúcia Tavares Comunicação

Data: 11/3/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/nacional/materia.asp?idmateria=3019>

NOVAS REGRAS PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

15/03/2010 - Notas COAD

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou na edição de hoje (15/03) do Diário Oficial da União de hoje (15/03) a Portaria 550 MTE/2010 que simplifica a prorrogação dos contratos de trabalho temporário. A portaria foi assinada na sexta-feira pelo

ministro Carlos Lupi. As empresas poderão pedir autorização para a prorrogação pela internet, no site www.mte.gov.br, reduzindo o tempo do processo.

Os contratos de trabalho temporário duram três meses e são prorrogáveis por mais três. O procedimento para a extensão da vigência desses contratos costumava ser demorado, principalmente no caso do trabalho sazonal. O empregador precisava pedir a renovação e esperar a autorização do ministério por um prazo de 45 dias.

Com o sistema informatizado, a prorrogação pode ser pedida até o penúltimo dia de término do contrato. A solicitação é feita ao ministério automaticamente pelo sistema e emitida no mesmo instante. O empregador imprime o documento no próprio local de trabalho.

A partir de 1º de maio de 2010, as empresas de trabalho temporário deverão informar mensalmente ao ministério os contratos de trabalho temporários firmados e prorrogados no mês anterior, com os dados como o motivo da contratação.

FONTE: Agência Brasil

VENCE DIA 25/03 O PRAZO PARA RECOLHIMENTO

16/03/2010 – Notas COAD

No dia 25/03 vence o prazo para recolhimento, sem acréscimo, do PIS - Folha de Pagamento.

Estão obrigadas ao recolhimento as entidades sem fins lucrativos, inclusive condomínios, e as cooperativas que excluam da base de cálculo do PIS-Faturamento ou da COFINS qualquer das receitas elencadas no artigo 15 da Medida Provisória 2.158-35/2001.

O fato gerador do recolhimento é o pagamento da folha de pagamento de fevereiro/2010 e a alíquota para recolhimento é de 1%.

Código para recolhimento no DARF: 8301.

TRABALHADORA SERÁ INDENIZADA EM R\$ 1 MILHÃO APÓS SOFRER ACIDENTE

16/03/2010 – Notas COAD

Como resultado do julgamento de um caso de grave acidente de trabalho, uma empresa pertencente a uma rede de supermercados, no Recife (PE), foi condenada a pagar indenização de R\$ 1 milhão, por danos morais, além de R\$ 300 mil por danos materiais e cobertura integral das despesas que ultrapassarem esse valor, para fazer face ao tratamento e lucros cessantes até o fim da convalescença.

Contratada na função de operadora de supermercado, a autora da ação foi trabalhar numa lanchonete da empresa, no bairro de Boa Viagem, no Recife. Com a mudança de rotina, a lanchonete passou a oferecer almoço e, a partir das 16 horas, servia sopas. Para aquecer o alimento, era usado um "rechaud", espécie de panela, com recipiente na parte inferior onde se põe fogo, com o uso de álcool em forma de gel. Mas, por questão de economia, a chefia da empregada determinou a troca do álcool gel, mais seguro, para o álcool anidro combustível. Ao esquentar a sopa que seria servida na lanchonete, por volta das 18h30 do dia 08/04/2005, uma explosão a

atingiu violentamente e causou queimaduras de 2º e 3º graus em cinquenta e cinco por cento do corpo.

O médico que prestou os primeiros socorros disse que quando tentava tirar sua roupa, a pele ficava grudada no corpo. No hospital, ela chegou a ficar na UTI e foi submetida a várias cirurgias e tratamentos complexos, custeados pela empresa. Sua vida mudou drasticamente, com consultas e atendimento com equipe multidisciplinar – psiquiatra, fisioterapeuta e cirurgião, uma vez que ficou desfigurada.

A trabalhadora ajuizou ação requerendo indenização por danos morais, danos morais estéticos e materiais mediatos. O juiz de primeiro grau (Vara do Trabalho) arbitrou indenização para custear tratamentos futuros no valor de R\$ 4 milhões, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) entendeu que os danos materiais emergentes já tinham sido satisfeitos, por antecipação de tutela, e atribuiu à indenização o valor de R\$ 300 mil para fins de danos materiais mediatos. Quanto à indenização por danos morais, o Regional deferiu o recurso da empresa para reformar a sentença e arbitrou o valor de quinhentos mil reais.

Em recurso de revista ao TST, a trabalhadora afirmou não ser proporcional o valor da indenização por danos, pois o Regional não levou em consideração a condição financeira e o grau de culpa da empresa, tampouco o sofrimento físico e espiritual a que fora submetida. O relator da matéria na Segunda Turma, ministro José Simpliciano, manifestou-se pelo provimento ao recurso de revista para aumentar a condenação por danos morais para R\$ 1 milhão, manteve a condenação no valor de R\$ 300 mil, arbitrado pelo Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (6ª Região), mas deixou a cargo do juiz de primeiro grau (Vara do Trabalho) que apure o que ultrapassar esse montante, para fazer face ao tratamento e lucros cessantes até o fim da convalescença. (RR-131/2006-020-06-00.2)

FONTE: Assessoria de Comunicação Social - TST

DESCONTOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA SERÃO DEVOLVIDOS A EMPREGADO

15/03/2010 – Notas COAD

Sem autorização do empregado o empregador não pode descontar de seu salário valores relativos à assistência médica e odontológica. Foi o que entendeu a Seção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho ao rejeitar os embargos da Brasil Telecom contra decisão da Terceira Turma do TST que ordenou à empresa a devolver ao empregado os descontos.

O caso chegou à instância superior por meio de recurso do trabalhador. A Terceira Turma lhe deu razão e concedeu-lhe o direito de reaver os descontos realizados em seu salário. Insatisfeita, a Brasil Telecom recorreu à SDI-1, pretendendo reformar a decisão, mas a sentença foi mantida.

De acordo com o ministro Lelio Bentes Corrêa, que analisou o recurso na SDI, embora o 4º Tribunal Regional tenha permitido os descontos por força de normas estabelecidas em acordos coletivos, responsabilizando o empregado por parte do custeio da assistência médica, ele não dispensou a autorização individual do empregado para a realização de tais descontos.

O relator ressaltou que recentemente a SDI-1 decidiu que a simples adesão do empregado ao seguro não autoriza a empresa a realizar descontos no seu salário.

A questão da autorização é disciplinada pelo artigo 462 da CLT e Súmula 342 do TST. (RR-115300-59.2000.5.04.0103 - Fase atual: E-ED)

FONTE: Assessoria de Comunicação Social - TST

CNI CONTESTA LEI QUE FIXOU PISOS DO RIO DE JANEIRO

15/03/2010 – Notas COAD

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4391), no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a Lei fluminense nº 5.627/09, que estabelece pisos salariais para diversas categorias profissionais no estado.

A norma institui pisos salariais para diversas categorias, tais como: empregados domésticos, garçons, cabeleireiros, pintores, professores, advogados, entre outras. O artigo 1º da referida lei determina o piso salarial dos integrantes dessas categorias profissionais, no Rio de Janeiro, "que não o tenham definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho que o fixe a maior".

O pedido é para que seja declarada inconstitucional a expressão "que o fixe a maior", desse dispositivo. De acordo com a confederação, o que é dito extravasa o limite da possibilidade de delegação aos estados prevista no parágrafo único do artigo 22 da Constituição Federal, e especificada na Lei Complementar Federal nº 103/2000, quando dispõe que o salário estabelecido em convenção ou acordo coletivo de trabalho só preponderará se for superior ao piso estadual. Ou seja, se for inferior, o piso é o que será aplicado.

A CNI alega que ao criar uma regra segundo a qual o piso estadual prevalecerá sobre os valores firmados em convenção ou acordo coletivo de trabalho, na hipótese de a negociação ter firmado salário menor, estaria ela, em verdade, estabelecendo salário mínimo diferenciado por categoria, investindo, portanto, indevidamente, contra o inciso I do artigo 22 da Constituição Federal.

O relator da ADI é o ministro Dias Toffoli.

FONTE: STF

ATRASO E CANCELAMENTO DE VOOS: ANAC PUBLICA RESOLUÇÃO

16/03/2010 – Notas COAD

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) adotou medidas para atrasos e cancelamentos de voos. A partir de agora, a contar da primeira hora de atraso do voo, o passageiro já terá direito a comunicação (telefone ou acesso à internet). Além disso, o passageiro terá direito a alimentação a partir da segunda hora de atraso. E a partir da quarta hora, direito a acomodação. A Resolução foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (15/3).

De acordo com as normas vigentes até então, as companhias deveriam providenciar hospedagem e alimentação aos passageiros após quatro horas de atraso do voo.

A medida prevê ainda que em caso de atraso, passageiros poderão ser realocados em voos de outra companhia, ou no próximo voo da mesma companhia, se tiver vaga. O reembolso será integral nos casos de overbooking (venda de lugares além dos disponíveis), cancelamento e atraso, caso o passageiro não concorde com nenhuma das alternativas oferecidas pela companhia.

Quanto ao atendimento que começa a ser prestado a partir da primeira hora de atraso, a nova regulamentação propõe o detalhamento do tipo de assistência que as companhias terão que passar a oferecer aos usuários nos casos de atraso, cancelamento, interrupção do voo ou de impedimento ao embarque no horário previsto que não seja causado pelo cliente. (Conheça a íntegra da Resolução 141/2010)

As mudanças fazem parte de um estudo técnico, elaborado a partir da avaliação dos princípios e das normas do atual Código Brasileiro de Aeronáutica e do Código de Defesa do Consumidor, e foram submetidas à consulta pública.

FONTE: Agência Brasil

RECEITA LIBERA CONSULTA AO LOTE RESIDUAL DO IRPF 2005

16/03/2010 – Notas COAD

O contribuinte já pode, a partir de hoje, 16 de março, efetuar consulta ao lote residual do Imposto de Renda Pessoa Física 2005, ano-calendário 2004.

Do total de 3.003 contribuintes, 837 tiveram imposto a pagar, totalizando R\$ 3.505.792,93. Terão direito à restituição 1.295 contribuintes, que receberão um montante total de R\$ 2.816.933,43.

Nesse lote 871 contribuintes não tiveram imposto a pagar nem a restituir.

O valor estará disponível para saque na rede bancária a partir de 23 de março de 2010, e terá correção de 60,97% correspondente à variação da taxa SELIC.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), ou ligar para o Receitafone 146.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento através do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (deficientes auditivos), para agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

RFB

DCTF DE JANEIRO DEVE SER ENTREGUE ATÉ O DIA 19/3

16/03/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, têm até sexta-feira, dia 19-3-2010, para entregar a DCTF com informações relativas ao mês de janeiro/2010.

A falta de apresentação da DCTF ou a sua apresentação em atraso está sujeita à multa de 2%, ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos impostos e contribuições informados, limitada a 20%, reduzida à metade se a Declaração for apresentada antes de qualquer procedimento de ofício.

A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00, ou, R\$ 200,00, no caso de pessoa jurídica inativa.

VENCE EM 19/3 O IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FEVEREIRO

16/03/2010 – Notas COAD

Os contribuintes que pagaram ou creditaram rendimentos sujeitos ao IR/Fonte no mês de fevereiro/2010 a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, inclusive rendimentos do trabalho, devem recolher os valores retidos até sexta-feira, dia 19/3.

Este prazo não alcança o IR/Fonte decorrente de juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, prêmios, multa e qualquer vantagem, rendimentos e ganhos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, que possuem prazos específicos no Calendário das Obrigações, bem como aquele incidente sobre a remuneração indireta ou pagamentos efetuados a beneficiários não identificados, que deverá ser recolhido na data da ocorrência do fato gerador.

CGU CRIA CADASTRO DE EMPRESAS INADIMPLENTES

16/03/2010 – Notas COAD

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio de sua Portaria 516/2010, publicada no Diário Oficial da União de hoje, 16/3, institui o banco de dados CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que tem por finalidade consolidar e divulgar a relação de empresas ou profissionais que sofreram sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro conterá o registro das seguintes sanções:

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos;
- proibição de participar de licitações e de contratar com o Poder Público;
- declaração de inidoneidade pelo Tribunal de Contas da União; e
- outras sanções previstas em legislações específicas ou correlatas.

O CEIS será disponibilizado ao público permanentemente por meio da rede mundial de computadores, no endereço www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

BRASIL MANTÉM 2ª MAIOR EXPECTATIVA DE EMPREGOS EM PESQUISA GLOBAL

16/03/2010 – Notas Gestão Sindical

Uma pesquisa feita pela empresa norte-americana de recursos humanos Manpower colocou o Brasil como sendo o país com a segunda maior expectativa de criação de empregos para o segundo trimestre de 2010 entre os 36 países e territórios analisados.

Com isso, a posição brasileira na pesquisa feita trimestralmente pela empresa se manteve inalterada pelo terceiro trimestre consecutivo. Apenas a Índia apresenta uma expectativa maior de contratações nesse período.

No levantamento, a Manpower usa o índice de Expectativa Líquida de Emprego, que é a diferença entre as porcentagens relativas à expectativa de criação e de redução do número de vagas de trabalho.

Entre os quase mil empregadores brasileiros entrevistados, 43% acreditam que contratarão mais e 5% disseram esperar reduzir sua mão-de-obra no segundo trimestre de 2010.

Dessa forma, a Expectativa Líquida de Emprego no Brasil é de 38%, sete pontos a mais do que os números registrados no último trimestre.

Os setores que mais esperam contratar são os de Finanças/Seguros e o Imobiliário, com índice de 49% e aumento de seis pontos em relação ao primeiro trimestre.

Educação e Administração Pública apresentam índice de 48%, contra apenas 19% do período anterior.

Os índices nos outros setores pesquisados são: Construção (45%, mesmo número que no primeiro trimestre), Serviços (44% contra 40%), Indústria (36% contra 22%), Comércio (34% contra 31%), Transportes e Serviços Públicos (33% contra 31%) e Agricultura, Pesca e Mineração (23% contra 13%).

Atrás do Brasil, o país americano com o melhor resultado foi a Costa Rica, com índice de 23%, seguido da Argentina com 18%. Com resultado de 5% a expectativa dos Estados Unidos manteve-se estável, porém melhor do que a do mesmo período de 2009.

A pesquisa da Manpower aponta que dos 36 países e territórios pesquisados, 27 esperam contratar mais do que demitir no próximo trimestre.

A Manpower Employment Outlook Survey é feita a cada três meses há mais de 47 anos, inicialmente nos Estados Unidos e posteriormente englobando outros países. O estudo começou a incluir o Brasil em 2009.

Fonte: Correio do Brasil

Autor: BBC Brasil

Data: 11/3/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/conjuntura/materia.asp?idmateria=3017>

ALIMENTAÇÃO CONTINUA A PRESSIONAR A INFLAÇÃO

16/03/2010 – Notas Gestão Sindical

O aumento do Índice do Custo de Vida (ICV) calculado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico foi, em fevereiro, de 0,59%, uma taxa 1,13 ponto percentual (pp) menor que a apurada em janeiro (1,72%). A Alimentação foi o principal fator de pressão, pois teve alta de 1,19% e contribuiu com 0,33pp para a inflação do mês.

Além dos alimentos, os grupos que registraram os maiores aumentos foram: Habitação (0,87%) e Transporte (0,41%). Estes dois grupos, mais a Alimentação tiveram contribuição conjunta de 0,60 pp, no cálculo da taxa de fevereiro, enquanto os grupos Equipamento Doméstico (-0,29%) e Vestuário (-0,79%) colaboraram negativamente com -0,03 pp.

O aumento nos preços da Alimentação (1,19%) resultou de taxas distintas entre seus subgrupos: 1,91% para os produtos in natura e semielaborados; 0,82% na indústria alimentícia e 0,28%, no caso da alimentação fora do domicílio.

Dentre os produtos in natura e semielaborados, as principais alterações de preços ocorreram para:

- Hortaliças (13,96%) – a alta foi generalizada, atingindo todos seus produtos, como consequência das fortes chuvas ocorridas no início de 2010;
- Legumes (8,25%) – aumentos acentuados foram apurados para o chuchu (32,15%), tomate (13,50%) e pimentão (10,44%);
- Frutas (6,19%) – houve elevação no preço da laranja (10,12%) e fortes quedas na pêra (-11,69%), maçã (-7,38%) e limão (-5,22%);
- Grãos (2,68%) – com alta no arroz (4,28%) e queda no feijão (-2,07%) e
- Raízes e Tubérculos (-0,96%) – foram apuradas retrações para a cebola (-5,37%), mandioca (-4,23%) e batata (-1,08%).

No subgrupo da indústria da alimentação (0,82%) merece destaque a alta no açúcar (10,44%) e no leite longa vida (5,54%) e a queda nos óleos (-2,58%). A alimentação fora do domicílio (0,28%) manteve-se relativamente estável, com taxas semelhantes em seus subgrupos: refeição principal (0,23%) e lanches (0,36%).

O segundo grupo que mais pressionou a inflação, em fevereiro, foi Habitação (0,87%) com contribuição de 0,20pp no cálculo da taxa deste mês. Seus subgrupos tiveram alta diferenciada, a maior verificada para locação, impostos e condomínio, com 1,24%, consequência, principalmente, do aumento no condomínio (4,33%); a operação do domicílio subiu 0,87%, devido ao reajuste dos salários dos empregados domésticos (4,45%); e a conservação do domicílio (0,17%) teve pouca alteração em seus valores.

A elevação apurada para o grupo Transporte (0,41%), em fevereiro, foi abaixo da inflação, mas ainda assim, contribuiu com 0,07 pp no cálculo da taxa de fevereiro. Foram observadas taxas altas em ambos os seus subgrupos: coletivo (0,28%), com

aumento nas tarifas de metrô e trem a partir da 2ª semana de fevereiro; e transporte individual (0,47%) resultado do aumento dos combustíveis (1,27%), que continuam tendo reajuste em seus valores.

Nos grupos Vestuário (-0,79%) e Equipamento Doméstico (-0,29%) as quedas ocorreram em praticamente todos os subgrupos, tais como: rouparia (-0,81%), calçados (-0,74%), móveis (-0,71%), roupas (-0,70%) e utensílios (-0,32%).

Índices por estrato de renda

Além do índice geral, o DIEESE calcula ainda mais três indicadores de inflação, segundo tercis da renda das famílias paulistanas. Em fevereiro, as taxas por estrato de renda foram relativamente, semelhantes: de 0,61%, para o estrato 1; 0,63%, para o 2; e 0,58%, para o 3. O estrato 1 corresponde à estrutura de gastos de 1/3 das famílias mais pobres (renda média = R\$ 377,49*); o estrato 2 contempla os gastos das famílias com nível intermediário de rendimento (renda média = R\$ 934,17*) e o 3º estrato reúne aquelas de maior poder aquisitivo (renda média = R\$ 2.792,90*).

Quando comparadas às taxas de janeiro, todos os estratos de renda apresentaram, em fevereiro, variações menores, com reduções mais acentuadas para o 2º (-1,19 pp) e 3º (-1,14 pp) estratos e menor para o 1º (-0,91 pp).

Apesar de as taxas registrarem valores semelhantes, ao se desagregar os grupos do índice para cada estrato, são percebidos diferentes impactos, de acordo com o poder aquisitivo das famílias.

Os reajustes na Alimentação – que, em grande parte, tiveram origem nos produtos in natura e

semielaborados – afetaram mais as famílias de menor nível de rendimento, devido ao peso deste subgrupo na composição de seus orçamentos domésticos. Assim, as contribuições nos cálculos das taxas por estrato de renda apresentaram uma correlação negativa em relação ao poder aquisitivo das famílias, sendo maior para as mais pobres – taxa de 0,51 pp para o estrato 1, e reduzindo para os estratos 2 (0,45 pp) e 3 (0,24 pp).

Comportamento inverso foi observado na Habitação, ou seja, à medida que a renda cresce as famílias foram mais afetadas pelos aumentos ocorridos nos condomínios e nos serviços domésticos. Em fevereiro, as contribuições por estrato de renda foram crescentes com o poder aquisitivo: 0,08 pp para o 1º; 0,11 pp para o 2º; e 0,26 pp, para o 3º.

A alta ocorrida no Transporte, que teve origem tanto no reajuste dos coletivos (metrô e trem) como no individual devido aos combustíveis, resultou em contribuição maior no cálculo da taxa do 2º estrato de renda (0,08 pp) em comparação aos demais: 1º (0,05 pp) e 3º (0,06 pp). A razão para este comportamento encontra-se na forma como as famílias pertencentes ao segundo estrato distribuem seus gastos, destinando proporcionalmente mais para transporte, tanto coletivo como individual em relação às demais.

Assim, estes três grupos analisados afetaram o cálculo da inflação por estrato de renda de forma distinta. Os demais grupos tiveram poucos impactos nas famílias, não apresentando contribuições diferentes, segundo o seu poder aquisitivo.

Inflação Acumulada

Nos últimos 12 meses, de março de 2009 a fevereiro de 2010, o ICV apresentou alta de 5,72%.

Ao se considerar os diferentes estratos, as taxas não são muito distintas: estrato 1, 5,62%; estrato 2, 5,64% e estrato 3, 5,79%. Nos dois primeiros meses deste ano a inflação acumulada é de 2,32%, sendo maior para o 2º estrato de renda (2,46%) e menor para os demais; 3º, alta de 2,31% e 1º, de 2,14%.

Comportamento dos preços em 2010

No primeiro bimestre deste ano, os grupos com taxas superiores à inflação (2,32%) foram:

Transporte (5,48%), Educação e Leitura (4,30%) e Alimentação (2,53%). Taxas negativas ou próximas a zero foram observadas nos grupos: Vestuário (-1,26%), Equipamento Doméstico (-0,48%) e Despesas Pessoais (0,36%).

No Transporte, ambos os subgrupos apresentaram taxas acima da inflação: individual (3,19%) e coletivo, com alta acentuada, (11,19%).

O aumento no grupo Educação e Leitura (4,30%), provavelmente, não deve ter influência na inflação nos próximos meses de 2010, pois é apenas no início de cada ano que as escolas – item de maior peso neste grupo – reajustam seus valores.

As elevações ocorridas na Alimentação (2,53%) tiveram origem, principalmente, nos produtos in natura e semielaborados (3,86%), refletindo, de certa forma, as consequências das fortes chuvas ocorridas neste primeiro bimestre de 2010, com taxas elevadas nos seguintes itens: hortaliças (42,68%), legumes (10,62%), grãos (8,13%) e frutas (8,13%). Os demais subgrupos apresentaram taxas menores: produtos da indústria alimentícia (1,17%) e alimentação fora do domicílio (2,13%).

As quedas no Vestuário (-1,26%) e no Equipamento Doméstico (-0,48%) refletem, por sua vez, as liquidações que normalmente ocorrem em todo o início de cada ano. Taxas negativas foram observadas em todos os seus subgrupos, variando de -0,22% nos eletrodomésticos até -1,58% para as roupas.

Comportamento dos preços nos últimos 12 meses

Os aumentos verificados neste período deram-se de maneira bastante heterogênea entre os grupos, subgrupos e itens que compõem o ICV-DIEESE. Para uma inflação da ordem de 5,72%, as maiores altas foram apuradas nos grupos: Despesas Pessoais (9,81%), Transporte (8,65%), Habitação (6,21%) e Educação e Leitura (6,17%). Com variações semelhantes ao índice geral, foram observados os grupos: Alimentação (5,26%) e Saúde (5,04%). Taxas negativas foram detectadas nos grupos: Equipamento Doméstico (-2,21%) e Vestuário (-1,70%).

Nas Despesas Pessoais (9,81%), a taxa elevada deve-se ao grande reajuste no subgrupo fumo e acessórios (21,61%), devido ao aumento no cigarro (22,00%). A alta no Transporte (8,65%) foi mais acentuada no subgrupo coletivo (12,19%) e menos para o individual (7,18%).

Na Habitação (6,21%), os aumentos acumulados de seus subgrupos nos últimos 12 meses foram: locação, impostos e condomínio (6,78%), operação do domicílio (6,59%) e conservação (3,70%). As maiores variações foram observadas nos seguintes itens: serviços domésticos (13,58%), gás de botijão (12,29%), condomínio (12,28%) e eletricidade (9,80%). Na Educação e Leitura (6,17%), a maior alta foi detectada no subgrupo educação (6,35%) e a menor para a leitura (3,32%).

Na Alimentação (5,26%), as taxas dos subgrupos produtos in natura e semielaborados (5,89%) e indústria da alimentação (3,27%) foram inferiores às praticadas no subgrupo alimentação fora do domicílio (7,50%). As variações situaram-se entre -34,13% para o feijão até 71,49% para o açúcar.

As despesas com a Saúde subiram 5,04%, resultado de taxas relativamente semelhantes em seus subgrupos, sendo maiores para medicamentos e produtos farmacêuticos (5,94%) e menores para assistência médica (4,83%). Houve deflação nos grupos Equipamento Doméstico (-2,21%) e Vestuário (-1,70%). Dentre seus subgrupos, as maiores quedas foram apuradas para rouparia (-5,17%), eletrodomésticos (-4,60%) e roupas (-2,67%).

Inflação de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010

Ao estudar as taxas anualizadas de 2010 - em janeiro (5,1%) e fevereiro (5,7%) - nota-se um aumento que se aproxima de 2 pontos percentuais em relação ao patamar inflacionário dos últimos meses de 2009 (4,0%). Porém, ao serem confrontadas com igual período de 2009, elas apontam variações menores que as verificadas em janeiro (5,9%) e fevereiro de 2009 (6,0%), sugerindo um comportamento típico nesta época do ano.

Ao analisar as taxas anuais do ICV-DIEESE verifica-se que na maioria dos grupos, as variações do 1º bimestre de 2009 são superiores às de 2010. Este comportamento foi observado tanto na

Alimentação - que em 2009 apresentava taxa em torno de 8% e agora sua variação situa-se no patamar de 5% - como nos grupos Habitação e Educação, que acumulam, nos últimos 12 meses, taxas menores em 2010 (6,2%) que as de 2009 (7,7%). No grupo Saúde estas variações anuais (em torno de 5,0%) são equivalentes ao se confrontar estes dois meses em 2009 e 2010.

Alguns grupos, porém, registraram comportamento oposto e têm, em 2010, taxas anuais superiores as de igual período em 2009: Despesas Pessoais que passou do patamar de 7,5% para próximo a 10,0% neste ano e Transporte que mudou de 2,0%, em 2009, para algo em torno de 8,5%, sendo que os maiores responsáveis por este salto foram os reajustes nas tarifas do transporte coletivo, que não deverá voltar a exercer pressão na inflação, neste ano.

Para melhor compreender as causas de tais reajustes as séries de taxas mensais foram acumuladas, tomando por base dezembro de 2008. Assim, nos últimos 14 meses, de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010, o ICV acumulou alta de 6,5%. Seus grupos não tiveram um comportamento homogêneo, observando-se, em alguns, variações bem acima da inflação, em outros, deflação ou taxas semelhantes ao índice geral.

Os grupos com inflação superior à Taxa Geral foram: Educação (12,4%), Despesas Pessoais

(11,2%) e Transporte (8,9%), grupos que possuem bens e serviços que, normalmente, são reajustados uma vez ao ano, como é o caso das mensalidades escolares e das tarifas do transporte coletivo, e que, portanto, não devem ter seus preços alterados nos próximos 10 meses. Já a alta do cigarro que agravou a taxa das Despesas Pessoais ainda pode sofrer alguma alteração até o final de 2010, porém, não se espera reajuste da ordem de 22% como o praticado em 2009.

Outros grupos acumularam nestes 14 meses variações equivalentes à inflação Geral (6,5%), tais como: Habitação (6,7%), Alimentação (5,5%) e Saúde (5,2%). Outros apresentaram taxas negativas ou bem pequenas como: Vestuário (-3,4%), Equipamento Doméstico (-1,6%) e Recreação (1,4%).

A observação das séries das taxas acumuladas sugere um salto inflacionário neste início de 2010. Porém, após analisar os motivos destas altas é possível afirmar que não há indicações de uma inflação crescente, mas sim de reajustes pontuais, normalmente praticados em cada início de ano e nos próximos meses o patamar de inflação deverá situar-se em torno de 4,5%.

Fonte: Dieese

Autor: Assessoria de Comunicação

Data: 11/3/2010

<http://www.gestaosindical.com.br/conjuntura/materia.asp?idmateria=3023>

CAE VAI DISCUTIR A VOLTA DO IR PARA INVESTIDORES ESTRANGEIROS

15/03/2010 – Notas COAD

Entre os 14 projetos que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) examinará nesta terça-feira (16), a partir das 10h, encontra-se o que se destina a instituir novamente a cobrança de Imposto de Renda para os investidores estrangeiros que aplicam em títulos públicos brasileiros. Essa cobrança foi reduzida a zero pelo governo em fevereiro de 2006, sob o argumento de que era preciso cobrar destes aplicadores impostos no mesmo nível que outros países emergentes que procuravam atrair dólares.

À época, investidores brasileiros reclamaram, pois eles pagam Imposto de Renda sobre as mesmas aplicações em percentuais que variam de 15% a 22,5%. O projeto que restabelece a cobrança (PLS 129/08) foi apresentado pelo senador Renato Casagrande (PSB-ES) em abril de 2008. Poucos dias antes, o governo havia instituído uma cobrança de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF) de 1,5% sobre as aplicações estrangeiras em títulos públicos.

Casagrande argumentou que, mesmo com o IOF de 1,5%, a situação dos investidores brasileiros continuava desigual e, por isso, insistiu na cobrança de Imposto de Renda sobre os estrangeiros. Para evitar que eles paguem mais que os brasileiros (os nacionais não pagam o IOF), o projeto determina que as alíquotas de IR para os estrangeiros serão "ajustadas", para que eles não sofram taxaço superior à aplicada aos brasileiros. Entretanto, em outubro do ano passado, o governo elevou o IOF dos estrangeiros para 2%, estendendo-o a outros investimentos, numa tentativa de evitar que o real continuasse se valorizando frente ao dólar, o que estaria afetando as exportações brasileiras.

No início deste mês, o senador João Tenório (PSDB-AL), encarregado de relatar o projeto, apresentou seu parecer, com um substitutivo. Ele mantém a cobrança de Imposto de Renda para os não residentes, argumentando que, por menor que venha a ser o IR para os estrangeiros, ele terá alguma influência para reduzir a valorização do real e, assim, incentivar as vendas brasileiras ao exterior.

Agência Senado

PROJETO REDUZ O CUSTO DE PUBLICAÇÃO DE IMPOSTO SINDICAL

15/03/2010 – Notas COAD

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou na quarta-feira (10/03) o Projeto de Lei 5239/09, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que simplifica a regra da Consolidação da Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) sobre publicação dos editais de cobrança da contribuição sindical. A contribuição sindical, também conhecida como imposto sindical, é obrigatória e deve ser paga por trabalhadores e empresas a seu sindicato mesmo que não estejam associados. Desde que seja reconhecido oficialmente, o sindicato tem o direito de cobrar essa contribuição, independentemente do consentimento do trabalhador ou da empresa. Os trabalhadores contribuem com 3,3% de seu salário anual. A contribuição das empresas varia de R\$ 11,41, para as firmas cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 1.425,63, até R\$ 5.367,97, quando o capital superar R\$ 15.206.721,82. . O objetivo da proposta é reduzir as despesas dos sindicatos.

Atualmente, os sindicatos são obrigados a publicar os editais nos jornais de maior circulação local durante três dias. Sem essa formalidade, o recolhimento do imposto sindical de trabalhadores e empresas pode ser anulada na Justiça do Trabalho.

O projeto estabelece que a publicação será feita uma única vez e que a publicação pode ser feita nas páginas dos mesmos veículos na internet, não necessariamente na versão impressa.

O relator, deputado Roberto Santiago (PV-SP), recomendou a aprovação da proposta com o argumento de que é necessário modernizar a norma. "A regra vigente é de 1943. Desde então, as comunicações se aperfeiçoaram e a informação é cada vez mais acessível a todos. Os sindicatos, entretanto, continuam subordinados a regras rígidas que impõem a eles ônus desnecessários, como a publicação de editais por três dias", afirmou.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo. Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário. e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FONTE: Agência Câmara